



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE
(QPMP-C)**

**EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE ENTREGA DE
DOCUMENTAÇÃO PARA CANDIDATA (AMPLA CONCORRÊNCIA E SUB
JUDICE)**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022, CFSD/2022 PMES, DE 07 DE
JUNHO DE 2022 - RETIFICADO**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CANDIDATA (AMPLA CONCORRÊNCIA E SUB JUDICE)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado neste Edital, o **RESULTADO DA ETAPA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO** para a candidata que foi convocada, conforme **Edital de Convocação para Entrega de Documentação para Admissão ao Curso de Formação de Soldado Combatente (Ampla concorrência e Sub Judice)**, do dia **17/02/2025**, conforme abaixo:

AMPLA CONCORRÊNCIA					
Qtd.	Inscrição	Nome	Nº Processo	Resultado	Motivo
1	8720004938	AMANDA GOMES CORREA	AI 5018671-50.2024.8.08.0000	INAPTA	*Comprovante de residência de terceiros, sem apresentação de declaração ou contrato de locação

Art. 2º A candidata inapta relacionada neste Edital que desejar interpor recurso administrativo em desfavor do Edital de Resultado da Etapa de Entrega de Documentação de 27/02/2025, poderá fazê-lo, devendo protocolar seu recurso administrativo **junto à Secretaria da Diretoria de Recursos Humanos da PMES**, Prédio DRH/DINT, localizado no Quartel do Comando Geral (QCG), situado à Avenida Maruípe, nº 2111, Bairro São Cristóvão, Cep 29.048-463, Vitória - ES, nos dias **27 e 28 de fevereiro de 2025, no horário de 09h às 17h (horário de expediente da PMES)**. Ressalta-se que a candidata que interpuser seu recurso administrativo deverá trazê-lo, em duas (02) vias já prontas (escritos legivelmente ou digitados);

Art. 3º A candidata inapta deverá realizar a juntada em seu recurso administrativo de documentação que comprove que o motivo da inaptidão fora sanado ou será sanado antes do início do Curso de Formação de Soldados (caso estejam dentro do número de vagas);

Art. 4º Os interessados (a) poderão consultar os endereços eletrônicos www.pm.es.gov.br (site da PMES) e

www.institutoaocp.org.br (Instituto AOCF) para acesso às informações deste Edital, bem como futuras publicações;

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 27 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS CAUS – CEL QOC
Comandante-geral da PMES